



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2266

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

RESULTADO ESTÁGIO

MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2024

CURSO: COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE

Candidato	Nota final histórico de notas	Nota prova objetiv	Peso prova objetiva	Nota final prova objetiv	Prova Prática	Peso Prática	Nota final da Prática	Nota entrevista	Peso entrevista	Nota final da entrevista	TOTAL
1. Gaabriela da Silva Delfino	9,9	8	3	24	7	3	21	8,00	2	16	70,90
2. Pedro Miguel da Silva	8,6	6	3	18	6	3	18	6,00	2	12	56,60



PORTARIA

PORTARIA Nº 62 /2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Daniel César Pereira apresentou certificado de conclusão do curso de Especialização em Direito Constitucional, emitido pela Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 2º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Daniel César Pereira	Controlador Geral	II	I	J	10/04/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 63 /2024**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizadas ao servidor abaixo relacionada, a serem pagas em três parcelas, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Prorrogação do Período Aquisitivo	A partir de
Pedro Paulo Pereira Reis	Agente de TI	394	03/02/2019 a 02/02/2024	8 dias	Abril/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA